



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Souto Soares

terça-feira, 9 de março de 2021

Ano VI - Edição nº 00085 | Caderno 1

Câmara Municipal de Souto Soares publica



Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

Câmara Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021 de 09 de MARÇO 2021.

Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

Câmara Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

Email:camarasoutosoares@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021 de 09 de MARÇO 2021.

Dispõe sobre os cargos dos membros das Comissões Permanentes e dão outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º O Presidenta da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 35 e 36 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º Ficam eleitos os nobres vereadores para ocuparem os cargos das comissões permanentes desta casa conforme segue abaixo:

1º Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia:

- Adenilton Rodrigues de Souza - **PRESIDENTE**
- Ednamar Alves Sá Teles – **RELATOR**
- Valternei Alves de Medeiros - **SECRETÁRIO**

2º Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:

- Arnaldo Fidelis dos Santos – **PRESIDENTE**
- Edmilson Mendes dos Anjos – **RELATOR**
- Valternei Alves de Medeiros – **SECRETÁRIO**

3º Comissão Permanente de Serviços Público Agronomia, Comércio e Turismo:

- Oldegar Teixeira de Souza – **PRESIDENTE**
- Alfredo Helisson E. de Araújo – **RELATOR**
- Kelvin Souza Alves – **SECRETÁRIO**

Poder Legislativo Municipal – Palácio José Pereira Sampaio

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

Email:camarasoutosoares@hotmail.com

4º Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social:

- Ednamar Alves Sá Teles – **PRESIDENTE**
 - Osmar Barbosa de Oliveira – **RELATORA**
 - Edson Alves Martins - **SECRETÁRIO**
-

5º Comissão Permanente de Direitos Humanos, Lazer, Esportes, Meio ambiente e Defesa do Consumidor:

- Oldegar Teixeira de Souza – **PRESIDENTE**
 - Kelvin Souza Alves – **RELATOR**
 - Edson Alves Martins – **SECRETÁRIO**
-

6º Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar:

- Arnaldo Fidelis dos Santos – **PRESIDENTE**
 - Alfredo Helisson E. de Araújo – **RELATOR**
 - Edmilson Mendes dos Anjos – **SECRETÁRIO**
 - Adenilton Barbosa de Oliveira – **MEMBRO**
 - Osmar Barbosa de Oliveira – **MEMBRO**
-

Art. 3º - Além das atribuições dos seus cargos Legislativos competem aos membros das presentes **Comissões** as atribuições definidas nos **Capítulos I,II,III e IV** do Regimento Interno desta Casa.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Souto Soares 09 de março de 2021.

*José Carlos de Souza
Presidente*

Poder Legislativo Municipal – Palácio José Pereira Sampaio